



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2308001-CGM

Solicitante: Departamento de Licitação

Expediente: Processo Licitatório nº ARP025/2023

Modalidade: Carona

Situação: Contratado

Presidente da CPL: Harlenilson Matos da Silva

Ordenador de Despesas: Sergio Ricardo Benedetti

Valor do Contrato: R\$ 211.889,20 (Duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Empresa Vencedora: AGRORURAL XINGU LTDA.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Carona**, para fins de **adesão a Ata de Registro de Preço nº 20230135**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.**

A solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço foi feita por meio do **OFICIO nº 0667/2023/GAB/SEMMAS**, datado em 16 de maio de 2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20230135, PE008/2023-SRP.** Em seguida, prosseguiram as fases



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

subsequentes até a homologação da licitação pela Autoridade Competente.

Os autos foram encaminhados a Controladoria Geral do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É o relatório.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1. Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação, a fase de adesão à ata de registro de presencial é fundamentada conforme **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**.

- I. Solicitação de autorização para abertura de Processo Administrativo (fls. 02);
- II. Termo de referência (fls. 03-11);
- III. Justificativa para contratação (fls. 12-13);
- IV. Despacho da autoridade competente para realização procedimento licitatório (fls. 14);
- V. Indicação dos Recursos Orçamentários (fls. 15);
- VI. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 16);
- VII. Planilha geral de itens (fls. 17-19);
- VIII. Mapa de pesquisa com média de preços cotados (fls. 20-24);
- IX. Relação de itens com especificações e quantitativos (fls. 25-30);
- X. Relação de itens com dotação orçamentária (fls. 31-34);
- XI. Solicitação de cotação de preço (fls. 35-46);
- XII. Cotações de preços (fls. 47-55);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

- XIII. Solicitação para adesão da ata de registro de preços ao fornecedor AGRORURAL XINGU LTDA (fls. 56);
- XIV. Aceite do fornecedor AGRORURAL XINGU LTDA para adesão a ata de registro de preços (fls. 57);
- XV. Solicitação de autorização para adesão ao órgão gerenciador da ata de registro de preços (fls. 58);
- XVI. Autorização do órgão gerenciador para realização de adesão (fls. 59-60);
- XVII. Solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório (fls. 61);
- XVIII. Cópia do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 008/2023-SRP (fls. 62-148);
- XIX. Despacho com autorização do Chefe do Poder Executivo (fls. 149);
- XX. Documentação atualizada do fornecedor da ata de registro de preços (fls. 150-166);
- XXI. Solicitação de análise e Parecer Jurídico à Procuradoria Geral do Município (fls. 167);
- XXII. Parecer Jurídico (fls. 168-170);
- XXIII. Termo de homologação (fls. 171);
- XXIV. Ato de designação com ciência do fiscal de contrato (fls. 172);
- XXV. Contrato nº 20230304 (fls. 173-178);
- XXVI. Comprovante de publicação de extrato de contrato no:
 - Diário Oficial do Estado do Pará (fls. 179).

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente.

Ao que compete à justificativa, Termo de Compromisso e Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, segue todas as especificações no termo de referência.

3. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

3.1. Vigência do Contrato Administrativo

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

3.2. Fiscal de contrato

Foi encontrado no termo de referência a indicação do servidor **Valdemir da Silva Gonçalves** para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato alvitre final deste processo.

4. PROVIDÊNCIA

- O responsável deverá fazer a juntada da Justificativa da vantajosidade.

5. RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.
- Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.
- Recomendamos o pagamento de despesa, somente com regularidade fiscal comprovada mediante apresentação de certidões.

CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno.

Face a todo o exposto, concluimos:

Que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria Geral do Município.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

São Félix do Xingu-PA, 01 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha diagonal.

Elvys Teles Silva
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 746/2022